



SELIC – HPP

Folhas: _____
Responsável: AL
Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 125/2022
PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP
25000.026205/2018-83**

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 125/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRIOSTATO

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80.240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de Pesquisa de Preços nº 125/2022.

1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE CRIOSTATO**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Conforme Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”*.

1.3. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 deste edital, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância a legislação vigente.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CRIOSTATO**, conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 125/2022 - PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE.



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO
HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE - HOSPITAL DE CRIANÇAS CÉSAR PERNETTA
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PEQUENO PRÍNCIPE - IESPP
INSTITUTO ISELE PEQUENO PRÍNCIPE - Pesquisa em Saúde da Criança e do Adolescente
Atendendo crianças desde 1919
R. Desembargador Motta, 1070 - Água Verde - Curitiba-PR - 80250-060
Tel.: 41 3310-1010 - Fax: 41 3225-2291 - info@hpp.org.br - www.pequeno Principe.org.br
C.N.P.J.: 76.591.569/0001-30 - Insc. Est.: isento - Insc. Mun.: 5.002.035.943-2

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 125/2022
PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP
25000.026205/2018-83**

ITEM 01 – CRIOSTATO				
Qtde.	UN	Especificação	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	UN	<p>DESCRITIVO TÉCNICO</p> <p>Criostato de chão digital com sistema de desinfecção, gabinete externo confeccionado em chapa de aço com tratamento anti-ferruginoso e gabinete interno de aço inoxidável.</p> <p>Capacidade de resfriamento de -35° C.</p> <p>Deve possuir painel digital micro processado para indicação e ajustes de pelo menos as seguintes funções: data, hora, minuto, temperatura interna, controle de espessura de corte, controle de velocidade de avanço e retrocesso, acionamento do sistema de desinfecção, programação de start, dentre outros.</p> <p>Deve dispor de micrótomo rotativo de alta precisão e livre de manutenção, espessura de corte, controle de velocidade de avanço e retrocesso, acionamento do sistema de desinfecção, programação de start, dentre outros.</p> <p>Devo dispor de micrótomo rotativo de alta precisão e livre de manutenção, espessura de corte ajustável de 1 à 100 micrômetros selecionáveis em passos de pelo menos 1 micrômetro, 2 micrômetros, 5 micrômetros.</p> <p>Curso de deslocamento vertical de</p>	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 125/2022
PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP
25000.026205/2018-83

	<p>aproximadamente 60 mm e horizontal de aproximadamente 25 mm.</p> <p>Com volante lateral com sistema de trava e coletor de porta amostra.</p> <p>Deve possuir avanço e retrocesso de porta blocos motorizados, suporte de navalha descartável com inclinação ajustável e sistema de rodízios para livre movimentação; alimentação elétrica 110V ou 220V; apresentar certificado de acordo com as normas NBR IEC 601-1, NBR IEC 601-2 e NBR IEC 60601-2-12 ou certificados internacionais equivalentes.</p> <p>ACESSÓRIOS / COMPONENTES</p> <p>01 (um) cabo de força</p> <p>01 (um) Kit de pincéis e pinças</p> <p>01 (um) Kit de barra de espaço, bloco fixador, lâminas dispersoras e fluído de congelamento 125ml.</p>		
--	---	--	--

3 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83 com a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, até o limite total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

4 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Harpia – atendimento@harpiarep.com.br

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 125/2022
PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP
25000.026205/2018-83**

- 2) Lupetec – arianecesar@lupetec.ind.br
- 3) Biolab – suport2@biolabbrasil.com.br
- 4) Nova Analítica – analitica@novanalitica.com.br
- 5) Dsyslab – comercial@dsyslab.com.br
- 6) Interprise – comercial19@interprise.com.br
- 7) Biosystems - comercialbiosystems.com.br / luciano.azzolin@leicabiosystems.com
- 8) Spectrun – bruna.dias@spectrun.com.br
- 9) LabCompany – robson@labcompany.com.br

5 – DAS PROPOSTAS RECEBIDAS E DO JULGAMENTO

5.1. Das Propostas Apresentadas

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preços nº 125/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **LUPE INDUSTRIA TECNOLOGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO (LUPETEC)**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.614.304/0001-50, apresentou proposta de preços que perfaz o **valor total de R\$ 150.150,00 (cento e cinquenta mil e cento e cinquenta reais)**.
- b) **LEICA BIOSYSTEMS**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.201.456/0001-13, apresentou proposta inicial de preços que perfaz o **valor total de R\$ 161.690,60 (cento e sessenta e um mil seiscentos e noventa reais e sessenta centavos)**. Tendo sido retificada com menor valor de **R\$ 148.755,35 (cento e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, considerando trabalho interno de negociação realizado pelo Setor de Licitações que visa a economicidade e a aplicação dos recursos públicos de acordo com valores previamente aprovados e liberados pelo convênio relacionado.
- c) **BIOLAB BRASIL EQUIPAMENTO PARA LABORATORIOS LTDA ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.834.932/0001-68, apresentou proposta de preços que perfaz o **valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**.



SELIC – HPP

Folhas: _____
Responsável: AL
Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 125/2022
PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP
25000.026205/2018-83**

5. 2 – Do Julgamento

5.2.1 Embora a empresa **LUPE INDUSTRIA TECNOLOGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO (LUPETEC)**, tenha apresentado a proposta de menor valor, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade, no seguintes quesitos: “deslocamento longitudinal do micrótomo, que deveria ser de 60 a 25 mm, sendo que o ofertado vai de 28 mm; a temperatura que deve atingir -35°C, na prática o equipamento em questão não consegue atingir e pela deficiência de formação de gelo no mecanismo do micrótomo, assim sendo o produto está tecnicamente reprovado”. Por este motivo a referida empresa foi **DESCCLASSIFICADA TECNICAMENTE**.

5.2.2. Na sequência prosseguiu-se para a análise técnica da segunda melhor proposta que fora apresentada pela empresa **LEICA BIOSYSTEMS**, a qual por sua vez atendeu tecnicamente à todas as especificações e prazos solicitados no respectivo processo, por este motivo a empresa foi **CLASSIFICADA TECNICAMENTE**. Na sequência passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição

5.2.3. Foram analisados os seguintes documentos da empresa **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceite certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;

PESQUISA DE PREÇOS Nº 125/2022 - PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.





SELIC – HPP

Folhas: _____
Responsável: AL
Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 125/2022
PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP
25000.026205/2018-83**

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa é ME ou EPP e não está incluída em qualquer dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

5.2.3. Neste sentido a empresa **LEICA BIOSYSTEMS** logrou **VENCEDORA do processo** por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

5.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento

5.3.1. O valor global da proposta de preços é de **R\$ 148.755,35 (cento e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83 considerando a previsão expressa quanto à possibilidade de uso de rendimentos para pagamento de eventuais diferenças, devidamente autorizado pela área responsável.

5.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.





SELIC – HPP

Folhas: _____
Responsável: AL
Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 125/2022
PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP
25000.026205/2018-83**

5.3.3. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

5.3.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:

Processo: PESQUISA DE PREÇOS Nº 125/2022

**Convênio: PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

5.3.5. **O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

5.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

5.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

5.3.8. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

5.4 – Dos Prazos de Entrega

PESQUISA DE PREÇOS Nº 125/2022 - PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE.





SELIC – HPP

Folhas: _____
Responsável: AL
Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 125/2022
PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP
25000.026205/2018-83**

5.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

5.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (analirman@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

5.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

6.1. Constituem motivos para extinção do contrato as hipóteses especificadas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE em caso de extinção administrativa prevista no art.138 da Lei nº. 14.133/2021.

6.3. O licitante ou CONTRATADO será responsabilizado administrativamente pelas infrações descritas no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Neste sentido, garantida a prévia defesa, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156, da Lei nº. 14.133/2021 e multa correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

PESQUISA DE PREÇOS Nº 125/2022 - PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO
HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE - HOSPITAL DE CRIANÇAS CÉSAR PERNETTA
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PEQUENO PRÍNCIPE - IESPP
INSTITUTO PSE PEQUENO PRÍNCIPE - Pesquisa em Saúde da Criança e do Adolescente
Atendendo crianças desde 1919
R. Desembargador Motta, 1070 - Água Verde - Curitiba-PR - 80250-060
Tel.: 41 3310-1010 - Fax: 41 3225-2291 - info@hpp.org.br - www.pequenoprincipe.org.br
C.N.P.J.: 76.591.569/0001-30 - Insc. Est.: isento - Insc. Mun.: 5.002.035.943-2



SELIC – HPP

Folhas: _____
Responsável: AL
Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 125/2022
PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP
25000.026205/2018-83**

7.1. A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente processo de compra, em caso de interesse público.

7.2. A empresa se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de danos que vier causar à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE e a terceiros, em decorrência da execução do contrato.

7.3. A CONTRATADA obriga-se a demonstrar, a qualquer tempo, o cumprimento das Leis e Regulamentos específicos, aplicáveis à comercialização do objeto desta Pesquisa de Preços.

8 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A formalização da contratação será mediante assinatura de **Contrato e emissão de Ordem de Compra**, respeitando o descritivo técnico, bem como os valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 05 de dezembro de 2022

Ana Lirman
Assistente de Licitações

